

## **PORTARIA Nº 088/2020**

## 01 DE OUTUBRO DE 2020

Designar Servidor para Fiscalização Gestão de Contratos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

## **RESOLVEM:**

Art. 1º – Designar o empregado público Sr. Guilherme Diangelis Gomes, para a fiscalização/gestão do Contrato Nº 12/2020 da Empresa Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 01 de Outubro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF-IR Secretária

(D) 06/10/2020.

